



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 026/2026

DATA: 19 de Janeiro de 2026.

SÚMULA: Revoga Designação da Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a partir de **19 de Janeiro de 2026**, a Portaria nº 123/2025 da Sra. **Dometila de Arruda Almeida**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Professora**, matrícula nº 2731, que designou a servidora para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal Rural Curumim**.

ART. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 19 de Janeiro de 2026.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita Municipal em Exercício

Igor Belusso Casagrande
Secretário Municipal de Educação
Port. Nº 001/2026

Publique-se, registre-se e cumpra-se.